

OBJETO: O presente tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ Carta Convite, para a escolha mais vantajosa a ser deflagrada para aquisição de: **Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material de Expediente, Material de copa e cozinha, Material Educativo e Esportivo, Material permanente, Serviços de Manutenção e conservação de Bens Imóveis**, em atendimento a Unidade Escolar, discriminados no presente **Aviso**, e pelo TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia/FUNDEB, consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para o Conselho Escolar do ano de 2023. As despesas correrão por meio dos recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROFIN, REGULAR, Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, Decreto nº 16.018 de 30/06/2011, e em consonância com a Portaria nº. 1510 de 01/07/2011, publicado no DOE em 22/07/2011. Creditado no cartão corporativo em nome do Conselho Escolar de EEEFM Bandeirantes.

Elementos de Despesa: 33.90.30. Material de Consumo, 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, sendo: Material Para Manutenção de Bens Imóveis no Valor de até: R\$ 15.110,00 (quinze mil, cento e dez reais); Material de copa e cozinha no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Materiais educativos e esportivos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Materiais de expediente no valor de cinco mil reais); Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica no valor de R\$ 19.566,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e seis reais) e Máquinas e equipamentos energéticos (nobreak) no valor de R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais)

D. A DA LICITAÇÃO/RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 23 de maio de 2023, até às 9:00 horas.

LOCAL: Sala da Escola BANDEIRANTES, localizado na Rua SOBRAL ; nº, 394 bairro: Centro no DISTRITO NOVO CALIFÓRNIA/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sala da direção da Escola BANDEIRANTES, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a Segunda-feira, das 08h00 às 12h00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação e ou solicitação via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitações, no endereço supracitado, via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br e telefone (69) 3253-1133.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Nova Califórnia, data e hora do Sistema

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA

Presidente da Comissão de Compras

Nº de Matrícula: 300117780

Protocolo 0037916

Portaria nº 4964 de 11 de maio de 2023

Inclui a Prefeitura de Guajará Mirim nos cálculos, a qual aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, conforme preceitua o Art. 2º da Lei nº 4.426/2018, para atendimento a 124 dias letivos do exercício de 2023.

Atualiza e altera os valores dispostos na Tabela contida no Art. 7º da Portaria nº 1626 de 27 de janeiro de 2020 em conformidade com o Art. 6º do Decreto de Regulamentação nº 24.490/2019, considerando que alguns municípios solicitaram ajustes dos dados enviados anteriormente para confecção da portaria, em virtude do acréscimo de valores conforme segue:

TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
AJUSTE DE VALOR (RECALCULANDO ROTA) - Exercício 2023
Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir

Informativo				Km/dia			Alunos			Valor Referencial dos Alunos (R\$) por Fração						
Polo Regional/ Prefeitura Municipal	Qtde Trecho	Qtde Veic.	Dias Letivos	Pavim.	N Pavim.	Total	Estad.	Munic.	Total	Pavim.	N Pavim.	Média	Anual	Per Capta Média	Cota Parte Estadual	Cota Parte Municipal
hena																
nenta Bueno	32	34	210	925,00	2.594,00	3.459,00	948	386	1.334	346,72	352,25	12,64	7.820.589,00	7.020,83	5.487.682,22	2.332.906,78
nenta Bueno ADITIVO	32	34	210	1.002,40	2.953,60	3.956,00	840	372	1.212	282,36	362,23	11,00	8.460.086,90	8.866,94	5.917.968,30	2.542.088,60
imenta Bueno ADITIVO Total	0	0	0	77,40	419,60	497,00	-108	-14	-122	-64,36	9,98	-1,64	639.447,90	1.846,11	430.286,08	209.161,82
icoal																
a Floresta do Oeste	44	44	210	317,30	3.044,10	3.361,40	616	1.060	1.676	224,66	665,85	15,00	9.659.985,09	7.247,56	3.172.529,78	6.487.455,31
a Floresta do Oeste ADITIVO	44	44	210	917,30	3.044,10	3.361,40	676	1.184	1.860	224,66	667,51	15,04	9.683.844,03	6.398,57	3.250.470,78	6.433.373,25
lta Floresta do Oeste ADITIVO Total	0	0	0	0,00	0,00	0,00	60	124	184	0,00	1,66	0,04	23.858,94	-848,99	77.941,00	-54.082,06
o Alegre dos Parecis	24	26	210	165,00	3.035,00	3.200,00	274	1.325	1.599	73,55	262,89	11,41	7.233.695,70	7.151,41	1.259.053,96	5.974.641,74
o Alegre dos Parecis ADITIVO	24	26	210	165,00	2.967,98	3.132,98	366	1.325	1.691	73,55	262,89	11,41	7.083.243,80	7.028,57	1.350.016,65	5.733.227,15
lto Alegre dos Parecis ADITIVO Total	0	0	0	0,00	-67,02	-67,02	92	0	92	0,00	0,00	0,00	-150.451,90	-122,84	90.962,69	-241.414,59
ecis	13	13	210	22,00	1.375,08	1.397,08	100	360	460	18,16	163,30	12,53	3.500.462,28	9.074,54	698.914,16	2.801.548,12
ecis ADITIVO	13	13	210	78,00	1.605,20	1.683,20	107	406	513	9,86	150,42	11,54	3.961.840,68	8.843,40	822.155,19	3.139.685,49
arecis ADITIVO Total	0	0	0	56,00	230,12	286,12	7	46	53	-8,30	-12,88	-0,99	461.378,40	-231,14	123.241,03	338.137,37
-Paraná																
rante da Serra	12	12	210	195,60	811,40	1.007,00	241	188	429	157,63	167,95	13,57	2.692.718,70	6.629,42	1.586.202,52	1.106.516,18
rante da Serra ADITIVO	12	12	210	195,60	841,80	1.037,40	293	180	473	156,30	166,62	13,46	2.733.669,96	5.901,07	1.738.336,09	995.333,87
irante da Serra ADITIVO Total	0	0	0	0,00	30,40	30,40	52	-8	44	-1,33	-1,33	-0,11	40.951,26	-728,35	152.133,57	-111.182,31
ro Preto do Oeste	32	32	210	809,40	1.962,60	2.772,00	712	542	1.254	273,88	439,15	13,74	7.507.416,84	6.680,62	4.373.784,40	3.133.632,44
ro Preto do Oeste ADITIVO	33	33	210	821,40	1.970,60	2.792,00	839	552	1.391	294,11	460,03	13,95	7.593.768,84	6.127,59	4.638.281,07	2.955.487,77
uro Preto do Oeste ADITIVO Total	1	1	0	12,00	8,00	20,00	127	10	137	20,23	20,88	0,21	86.352,00	-553,03	264.496,67	-178.144,67
ro Paraíso	17	17	210	-	1.514,80	1.514,80	161	462	623	-	227,56	13,39	4.091.351,04	7.279,98	958.270,31	3.133.080,73
ro Paraíso ADITIVO	17	17	210	113,00	1.264,80	1.377,80	190	482	672	10,62	228,74	14,08	3.916.143,84	6.056,54	1.022.220,05	2.893.923,79
ale do Paraíso ADITIVO Total	0	0	0	113,00	-250,00	-137,00	29	20	49	-10,62	1,18	0,69	-175.207,20	-1.223,45	63.949,74	-239.156,94
riquemes																
chadinho do Oeste	87	87	210	1.218,30	6.789,90	8.008,20	1.679	1.348	3.027	387,21	1.145,91	13,40	21.292.749,24	8.922,58	11.978.198,12	9.314.551,12
chadinho do Oeste ADITIVO	86	86	210	1.112,50	7.205,60	8.318,10	1.649	1.338	2.987	379,27	1.135,90	13,06	21.665.030,94	9.247,45	12.114.191,72	9.550.839,22
achadinho do Oeste ADITIVO Total	-1	-1	0	-105,80	415,70	309,90	-30	-10	-40	-7,94	-10,01	-0,34	372.281,70	324,87	135.993,60	236.288,10
orto Velho																
va Mamoré	31	31	210	305,00	3.196,00	3.501,00	664	293	957	52,79	373,58	11,98	8.316.898,80	10.382,39	5.794.797,80	2.522.101,00
va Mamoré ADITIVO	33	33	210	305,00	3.567,00	3.872,00	695	293	988	52,79	390,04	11,76	9.097.657,80	10.978,36	6.531.329,83	2.566.327,97
ova Mamoré ADITIVO Total	2	2	0	0,00	371,00	371,00	31	0	31	0,00	16,46	-0,23	780.759,00	595,98	736.532,03	44.226,97
ajará-Mirim	5	5	124	40,00	622,00	662,00	126	65	191	37,23	69,31	13,71	926.009,68	5.106,15	627.544,41	298.465,27
ajará-Mirim Total	5	5	124	40,00	622,00	662,00	126	65	191	37,23	69,31	13,71	926.009,68	5.106,15	627.544,41	298.465,27
ro Total Oeste	7	7	124	192,60	1.779,80	1.972,40	386	293	619	-13,85	95,25	11,33	3.005.379,78	4.165,32	2.705.080,82	302.298,96

nte: CCTE/SEDUC

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0038155413

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente da Associação Conselho Escolar Euclides da Cunha CNPJ n. 01.559.188/0001-75, em cumprimento ao posto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via pensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresas vencedoras:**

01. Prestaron Dedetizadora, CNPJ 11.069.034/0001-59, para fornecer ao CEEJA Euclides da Cunha **Serviço dedetização e limpeza de caixa D'água** a partir de 16/05/2023, no valor total de **R\$ 2.800,00** (Dois mil e ocentos reais).

Alvorada do Oeste/RO, 16 de maio de 2023.

Rosângela Sebben da Silva
Presidente da Associação
Conselho Escolar

Protocolo 0038277092

rtaria nº 5060 de 16 de maio de 2023

Presidente do Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo - CEABRAM, o Senhor WALDLEY DE RVALHO TOLEDO no uso de suas atribuições;

S O L V E:

1º - DESIGNAR o servidor JOEL ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300019506, ocupante do cargo de Técnico administrativo nível I, e como substituto em seus impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor EVERALDO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/15961>
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 16/05/2023, às 13:37